

# O COMMERCIO DE BARCELLOS

MUNICIPIO DE BARCELLOS  
BIBLIOTECA

SEMÁNARIO POLÍTICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Editor responsável:—MIGUEL JOSE FERREIRA

Typographia—R. Conselheiro José Luciano, 24.  
Redacção e administração—R. D. Antonio Barroso, n.º 139.

## Questão dos tabacos

O nosso distinctissimo collega «Correio da Noite» terminou em o seu numero de quinta-feira passada a serie de artigos que em numeros seguidos vinha publicando respeito á importante questão dos tabacos.

Do ultimo artigo transcrevemos a parte que se segue e sentimos não dispôr de espaço para a transcripção de todo o brilhante artigo:

### Conclusão

Ha annos que a chamada questão dos tabacos alimenta polemicas mais ou menos apaixonadas e vehementes na imprensa periodica, e discussões politicas nas duas casas do parlamento. Não sabemos se propositadamente, ou por effeito dos nossos lastimaveis costumes politicos, deu-se por vezes á questão um caracter accentuadamente pessoal, lançando suspeitas infundadas sobre as intenções dos que, por dever do cargo, tinham de resolver o grave problema do regimen dos tabacos desde 1907, em que finda o primeiro periodo da actual concessão. Era pretextado azado para intrigas e desavenças politicas, e d'ellé se abusou em extremo, causando-se uma grande confusão e perturbação no espirito d'aquelles que só podem formar juizo sobre os negocios publicos pelo que se lê na imprensa diaria, em que tudo se diz e tudo se affirma, ou contesta, ao saber das paixões do momento. Infelizmente o maior numero está neste caso.

Passadas, porém, as primeiras impressões e dissipadas as espessas nuvens com que se obscurecia propositadamente o assumpto, amontoando incidentes, por vezes improprios, levantando suspeições injustificadas, e formulando accusações calumniosas, pôde hoje ver-se tudo á luz clara da razão, e reduzir ás suas verdadeiras proporções o monstro informe com que se pretendia actuar sobre a imaginação popular.

Os contractos de 16 de julho de 1904, e de 4 de abril de 1905, dizia-se, representavam uma degradante subserviência aos estrangeiros que possuíam o monopolio dos tabacos desde 1891, tidos como os responsaveis pelos factos praticados n'aquel-

le anno, em que o thesouro nacional teve de sujeitar-se a uma rude prova. Tornava-se preciso mudar de processos, e defender com acrisolado amor os legitimos e sagrados direitos e interesses do paiz, que haviam sido criminosa-mente descurados pelo governo que firmou o contracto de 4 de abril. Era obra superior aos recursos e capacidade dos ministros que o approvaram. A outros cabia salvar a nacionalidade portugueza, tão inconsideradamente compromettida por pouco leaes conselheiros. Devia quebrar-se a infamante grilheta que nos escravizava desde largos annos, e restituir o paiz á liberdade e ao gozo das riquezas do seu patrimonio que por varios especuladores lhe eram requestandas.

Tão redemptora obra só podia ser levada a cabo por homens superiores e inteiramente devotados ao serviço da patria, sem preocupação alguma pelo prejuizo dos seus proprios interesses, porque o bem do Estado é que unicamente devia inspirar e orientar todos os seus actos. E foi realizado o desejo, que a muitos parecera mais que temerario, vindo até nós o novo Moysés que devia livrar o paiz do humilhante captivo em que jaziamos; e não faltou para o auxiliar o irmão Aarão. Estava completo o milagre; era certa a nossa redempção.

Levou apenas quinze dias o trabalho sobrehumano que tão anciosamente era esperado. Moysés andou errante durante quarenta annos; e morreu sem chegar á terra da promissão; nós vimos realizada a prometida salvação no curto espaço de quinze dias. Devíamos entoar fervorosos canticos por tão milagrosa obra, e não faltaram amigos que pressurados, e antes mesmo de a conhecerem, a elogiavam com expansivo jubilo, como o mais portentoso prodigio da nossa administração publica.

O ex-ministro da fazenda sem se deixar commover, convencer ou atemorisar, cortára a direito pelo labyrintho dos Tabacos, e cumprindo á risca todas as indicações da opinião publica, chegava ao resultado phantastico, chimerico e inexequivel de obter o augmento de 38:380 contos sobre o contracto actual, e libertara o Estado de 60 annos de captivo.

Dissipado o incenso dos thuribulos, como, ha muito,

desappareceram as espessas e tenebrosas nuvens das suspeições infamantes e odientas, com que se pretendiu enredar e obscurecer esta questão, o que resta da celebrada obra do ministro redemptor? Entregar-se precisamente á Companhia, contra que se levantára uma acerrima campanha, o exclusivo dos tabacos até 1916, por uma nova concessão em condições menos favoraveis para o Estado, e mais beneficas para a Companhia do que se estipulára em 4 de abril de 1905. E para o provar bastará considerar, sómente, o seguinte:

1.º Que a companhia ficou com a faculdade de limitar a responsabilidade ao capital desembolsado, ou seja 4:500 contos, emquanto que pelo contracto de 4 de abril subsistia a sua responsabilidade até ao capital subscripto; isto é, até 9:000 contos;

2.º Que começará, sómente em junho de 1907, a pagar, em prestações, a quantia de 2:000 contos, que deveria ter já desembolsado n'aquella data; pelo augmento da renda nos annos de 1903 e 1906;

3.º Que só depois de 1911 principiará a companhia a pagar, realmente, o augmento da renda fixa sobre a do contracto de 4 de abril;

4.º Que poderá, todavia, desde 1907, augmentar de 10 por cento o preço da venda dos tabacos, em seu proveito proprio e exclusivo, contrariando ao mesmo tempo o crescimento progressivo do consumo, em quantidades, sobre que recahe a participação do governo;

5.º Que em qualquer tempo, quando lhe convier, poderá abandonar a industria do fabrico dos tabacos, e entregar a exploração ao governo, sem incorrer em responsabilidade por este motivo. O Estado terá de supportar todas as contingencias que resultarem d'esse facto.

Ainda do mesmo illustrado collega na sua secção *Factos e Politica do Dia*:

Publicamos, hoje, o ultimo dos artigos da serie, que sobre a questão dos tabacos, aqui temos publicado. Vem a proposito descaçar algumas almas afflictas sobre a attitude do «Correio da Noite» e «tenebrosos planos» que essa attitude fez sonhar a varios espiritos irriquetos. Começaremos, por explicar ás «Novidades», que os artigos sobre tabacos nem foram enviados de Paris, nem traduzidos em qualquer escriptorio de companhia.

E por uma razão muito simples: o «Correio da Noite» não é, nem foi nunca, um jornal de negocios, que defenda ou ataque, com interesse re-

servado, assumpto algum; seja de que natureza for. É um jornal de politicos, mas é um jornal que se preza de ser honesto nos seus processos. Os artigos aqui publicados representam um exame sincero e consciencioso da tão espaventosa portaria de 6 de abril ultimo e do contracto, resultante de todo esse trabalho,—comparado ao de 4 de abril de 1905 da responsabilidade do partido progressista e que tão calumniado e diffamado foi.

Nunca é tarde para se fazer justiça, e quem attentamente tiver lido a resenha das bases e condições dos dois contractos; as suas clausulas e seguranças para o Estado, estará habilitado a julgar sobre as vantagens e desvantagens de qualquer d'esses diplomas. Sem calumnias nem offensas, sem agravos nem insultos; a quem quer que fosse, foi a portaria de 6 de abril ultimo serenamente desfiada, para que o paiz pudessem bem comprehender quanto vale e significa aos seus legitimos interesses e á segurança de garantias para o Estado, esse diploma do ministerio regenerador dos 58 dias. Foi um exame necessario e indispensavel, sem largos commentarios que não se tornavam necessarios, porque a verdade impõe-se, sempre, sem grandes esforços ou manhosas habilidades.

Desfeita, por completo, toda essa illusão com que se pretendem deslumbrar o publico, o nosso dever está cumprido. Agora, em face da situação creada pelo governo regenerador dos 58 dias, em face de todos os acontecimentos que em volta da questão dos tabacos se tem desenvolvido, o nosso dever é preferir a um mal maior, um mal que poderá ser menor. E por isso que ha tem diziamos constatar-nos que o partido progressista votará esse contracto. Julgamos isso preferivel, apesar de todos os riscos de todos os inconvenientes, porque o tempo urge, a voltar-se á primeira forma, de tentar negociar mais uma vez, renovando e repetindo tantas peripecias,—que, nem o tempo permite, nem os interesses do paiz podem supportar. Mas, fiquem ás responsabilidades do brilhante feito aos seus auctores e auxiliares, se porventura os houve. Faça-se justiça a quem a tiver, e a sequencia dos factos tem demonstrado e ha-de, ainda, demonstrar quem merece essa justiça.

## Mattos Graça

MEDICO  
Largo da Igreja  
Barcellos

## Cartas d'aldeia

Valle de Tanel, 28 de Junho

O mar amanhãoen hoje a rugir fortemente; soffre de inflamação nos intestinos, do que pôde muito bem resultar qualquer evacuação.

Faz amanhã um anno, que choveu torrencialmente, e foi aquella rega pelo S. Pedro, que salvou o millião das terras secas, e fertilizou muito as veigas de regadio.

Muito boa seria ella, se amanhã se lembrasse de celebrar o seu anniversario, dando ás festas a S. Pedro uma nota alegre para os nossos lavradores, e para nós todos, a favor de quem elles trabalham.

A rega pelo Sant'Iago é indispensavel; porque, se passa todo o mez de julho sem chover, e não tendo havido chuvas em junho, o anno torna-se muito secco, e a produção do milho é escassa; mas, conio «a candeia» que vae adiante, é a que alumia melhor», ainda que a rega venha pelo S. Pedro... p.ºencia.

Este anno as aguas de rega estão muito brandas; não houve grandes cheias, e as correntes dos regatos estão pobres; os milharões, por emquanto, tem bom aspecto, tendo deseido no preço o milho de consumo.

A vinha promete boa colheita; o mourão e o borraçal apresentam uma nascença muito abundante; as videiras, que receberam tratamento, estão pujantes de vigor e cheias de fructo; muitas ha, porém, que não tiveram tratamento de qualidade nenhuma, e d'estas algumas se acham rachiticãs e com cara de doentes.

Poucos, muito poucos, foram os lavradores, que por aqui applicaram a calda bordaleza; sendo para temer uma invasão do mildiu, que nós pôde surprehender de um dia para o outro, perdendo-se assim uma grande parte da novidade. Assim o qtherem, assim o tenham.

Não deixa de ser coisa para se estranhar, o preço porque está o sulfato de cobre; as libras, que estão cotadas a 4:65 réis já se venderam a 8:000 réis; e o sulfato, que se paga em ouro nas praças estrangeiras, elevou-se este anno ao preço, porque se vendia no tempo, em que uma libra, só, valia pouco menos do que valém hoje duas. Ora isto se não é ladroaria, ao menos, parece-o; e é esta uma das razões, porque muitos lavradores deixaram de sulfatar a vinha. Isto não se entende com o nosso commercio local, que, se vendê o ouro o sulfato, é porque o comprador não tem.

—Vae ganhando adhesões a ideia de uma peregrinação a Nossa Senhora da Franqueira.

Quando eu vi as repetidas peregrinações de Braga ao Sameiro e de Guimarães á Penha, disse eu, de mim para mim, por que não hemos nós, os barcelenses, le fazer tambem uma peregrinação á Senhora da Franqueira?

Já aliando na idade, e aqui longe de Barcellos, eu não pod'a tomar a iniciativa; pôde-se este movimento christão se iniciasse nos meus bons tempos de novo, a peregrinação á Franqueira já se tinha feito.

Felizmente a ideia não se gerou só no meu intellecto; houve mais, quem a concebess, quem a apresentasse á apreciação de alguns barcelenses, que a receberam da melhor boa vontade, approvando-a, e prometendo a sua adhesão incondicional.

Ninguem como nós tem melhores elementos para estas manifestações da creença christã. Temos o templo de Nossa Senhora da Franqueira no cimo do monte do mesmo nome; temos o vastissimo templo de Nossa Senhora Apparécida no monte de Ballugães, e de um accessõ facil; de um o de outro ponto os panoramas são deslumbrantes.

Pois bem, mãos á obra, e a peregrinação á Franqueira terá a adhesão completa e sympathica de todos os barcelenses, que se presam.

—Fez acto do 3.º anno do curso theologico no Seminário de Braga o meu presado amigo Manoel José Rodrigues de Miranda, da Roriz, ficando plenamente approvado; as minhas felicitações.

—Amanhã celebra-se na paro-



manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca perante o juiz de direito n'esta mesma e o escrivão do 1.º officio—Cardoso—tem de se proceder á arrematação, em 2.ª praça, por a metade do seu valor, em razão de não ter havido lançador na 1.ª que teve logar no ultimo domingo 17 do corrente, dos bens penhorados a Joaquim Lopes da Costa (tambem conhecido por Joaquim da Costa Lopes) e mulher, jornaleiros, da freguezia de Rio Covo Santa Eulalia, mas ella residente na de Pedra Furada, na execução por custas e sellos que lhes move o senhor Doutor Delegado como representante da Fazenda Nacional, os quaes bens são os seguintes:

Uma pequena casa terrea de madeira muito arruinada e eirado junto de lavradio e de horta com uveiras e fructeiras e um poço, tudo allodial e situado no Monte de Real, freguezia de Santa Eulalia de Rio Covo e avaliada na quantia de 45:000 reis a metade 22\$500 reis.

Pelo presente ficam citados quaesquer credores incertos dos executados nos termos do art. 844 do Cod. do Proc. Civil, para os devidos effectos.

Barcellos, 21 de junho de 1906.

Verifiquei

O juiz de direito

Silveira e Castro.

O escrivão

Manoel Cardoso d'Albuquerque.

### Citação-edital

2.ª publicação

No juizo de direito da 2.ª vara civil da cidade e comarca do Porto, pende um processo de justificação avulsã, requerida por parte de Rosa de Azevedo, tambem conhecida pelo nome de Rosa de Jesus, viuva, domestica, residente no logar da Giesta, freguezia do Rio Tinto, da mesma comarca. N'esse processo allega a justificante, entre outros factos, que em 16 do de outubro de 1876 falleceu na cidade do Rio de Janeiro, Estados-Unidos do Brazil, seu irmão germano, de nome Antonio José de Azevedo, no estado de solteiro, sem descendentes e sem testamento, mas deixando vivo seu paes Joaquim José Pedro de Azevedo, tambem conhecido por Joaquim

Pedro de Azevedo, Joaquim José Pedro e Joaquim Pedro, e Gertudes Rosa de Azevedo, que tambem usou os nomes Gertrudes Rosa, Gertrudes Rosa de Miranda, Gertrudes Correia de Miranda e Gertrudes Correia de Azevedo, que do mesmo seu filho ficaram, por direito, unicos e universaes herdeiros; que estes falleceram posteriormente, deixando quatro filhos vivos, e seus unicos e universaes herdeiros, que eram a justificante e seus irmãos Thomaz José de Azevedo Estrella, tambem conhecidos por Thomaz José de Azevedo e Thomaz de Azevedo Estrella; Emilia Rosa de Azevedo Guimarães, tambem conhecida por Emilia Rosa de Azevedo e José Joaquim de Azevedo, cabendo a cada um d'elles, uma perfeita quarta parte da herança dos paes, na qual se comprehendiam os bens havidos d'aquelle fallecido filho Atonio; que entre os bens d'este se comprehende um terreno com os n.ºs 5 e 7, sito na antiga rua do Fedregulho, hoje rua D. Anna Nery, da dita cidade do Rio de Janeiro; que, não se tendo procedido a partilha judicial ou extrajudicial dos bens da herança dos mesmos seus paes, e especialmente dos que a essa herança advieram por obito do dito filho Antonio, continuaram elles em commum e „prò indiviso“ entre os referidos quatro filhos vivos; que, por terem fallecido depois o filho Thomaz José de Azevedo Estrella tambem conhecido por Thomaz José de Azevedo e Thomaz de Azevedo Estrella e mulher D. Margarida de Azevedo Estrella, tambem conhecida por D. Margarida de Oliveira Azevedo e D. Margarida de Oliveira Estrella; a filha Emilia Rosa de Azevedo Guimarães tambem conhecida por Emilia Rosa de Azevedo, casada com Joaquim Pereira da Silva Monteiro Guimarães, e o marido d'ella justificante, resulta que dos bens do finado seu irmão, dito Antonio José de Azevedo, coube uma perfeita quarta parte á mesma justificante, por si e como herdeira e representante do seu marido Manoel Germano Ferreira, fallecido „ab intestato“, e sem ascendentes nem descendentes, nem irmãos ou descendentes destes; outra quarta parte a seu irmão germano, dito José Joaquim de Azevedo, viuvo de D. Maria de Jesus Mello e Azevedo ou D. Maria de Jesus Mello, e as filhas d'esta D. Honorina Candida de Azevedo, D. Bertha Flavia de Azevedo Abreu e D. Olympia de Mello Estrella, tambem conhecida por D. Olympia Maria de Jesus Mel-

lo; outra quarta parte a D. Isaura de Azevedo Estrella Pinheiro, D. Laura de Azevedo Estrella Castro e Joaquim de Azevedo Estrella, como herdeiros de seus paes os já ditos Thomaz José de Azevedo Estrella e mulher D. Margarida de Azevedo Estrella, e outra quarta parte ao já referido Joaquim Pereira da Silva Monteiro Guimarães, como herdeiro de sua finada esposa, dita Emilia Rosa de Azevedo Guimarães; que, por escripturas publicas lavradas pelo notario Domingos Curado, da cidade do Porto, em 25 de fevereiro de 1904 13 de julho de 1905 e 29 de março de 1906, aquelles José Joaquim de Azevedo, Joaquim Pereira da Silva Monteiro Guimarães, D. Honorina Candida de Azevedo, D. Bertha Flavia de A. Abreu, casada com João Baptista Pereira de Abreu, D. Olympia de Mello Estrella, tambem conhecida por D. Olympia Maria de Jesus Mello, o marido Joaquim de Azevedo Estrella, D. Isaura de Azevedo Estrella Pinheiro, D. Laura de Azevedo Estrella Castro, casada com Arthur de Castro, que são os proprios de quem se trata cederam a ella justificante o direito e acção ao quinhão que, por virtude do allégado, lhes cabia no mencionado terreno com os n.ºs 5 e 7, sito na rua Anna Nery, e que faz parte da da herança do justificado Antonio José de Azevedo; que por isso, por si e como cessionaria é a ella que hoje cabe e pertence todo e referido terreno.

Conclue, pedindo, que os factos allegados sejam julgados procedentes e provados e, por via d'elles, ella justificante, por si e como representante do finado seu marido, e os referidos cedentes José Joaquim de Azevedo, por si e como meeiro no casal de sua fallecida esposa D. Maria de Jesus Mello e Azevedo; as filhas d'estas ditas D. Honorina, D. Bertha e D. Olympia, como representantes de sua mãe; Joaquim Pereira da Silva Monteiro Guimarães, por si e como representante de sua finada mulher, dita Emilia Rosa de Azevedo Guimarães; D. Isaura de Azevedo, D. Laura de Azevedo e Joaquim de Azevedo Estrella, como representantes de seus finados paes Thomaz José de Azevedo Estrella e mulher, habilitados como unicos e universaes herdeiros do justificado Antonio José de Azevedo, sendo, além d'isso, por si e como cessionario d'aquelles outros herdeiros, julgada tambem habilitada como pessoa legitima e competente para haver e tomar conta de todo o mencionado terreno como fa-

## Aguas Mineraes de Eirôgo

### BARCELLOS

Abriu o estabelecimento thermal d'estas excepcionaes agnas AZOTADAS e SULFUROSAS, sem rivaes na cura de mui as doencas da pelle e rheumatismo, do aparelho respiratorio e dos orgãos da digestão, quando usadas em banhos d'immersão e douctes ou internamente.

Ha banheiras de cimento, de azulejo e de marmore. Igualmente abrio o hotel anexo, com magnificos quartos e restaurante, illuminados a acetyleno.

CAIXA POSTAL para correspondencia diaria dos srs. banhistas. Merceria muito bem sortida, aonde se encontram á venda magnificos vinhos verdes e maduros.

Para mais esclarecimentos pedir informaçoes ao proprietario

Chrysogeno Correia—BARCELLOS

## Pharmacia e Drogaria

Paes Moreira

& Vieira Ramos

Pharmaceuticos

Rua Barjona de Freitas.—Serviço permanente

Deposito de productos chimicos e pharmaceuticos nacionaes e estrangeiros—Aguas mineraes—Algalias—Fundas—Seringas—Irrigadores—Thermometros—Muitas outras especialidades.

Completo sortido de tintas, oleos, alvaiades, vernizes, pincois etc. etc.—Modicidade nos preços.—Pulverisadores dos melhores auctores.

## Companhia de Seguros

„Fraternidade,“

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

CAPITAL 200.000\$000 reis

Setimo anno de bonus aos srs. segurados

Esta companhia effectua seguros maritimos e terrestres a preços razoaveis. Tem agentes em todas as localidades da provincia do Minho.

Sede em Braga.

Agente em Barcellos

Eduardo Hydio Vieira Ramos

(Commerciante de fazendas de lã e algodão—R. D. Antonio Barroso)

N'este estabelecimento encontra-se um variado sortido de casimiras, cheviote, flanelas, baetas, cotins, panos crus, moirins, riscados, cobertores, etc. etc.

sendo parte da herança do mesmo justificado, seu irmão, e bem assim para promover na respectiva Conservatoria os registos e cancellamentos relativos a esse terreno e exercer os direitos e cumprir as obrigações que acerca d'elle lhe competem por lei.

E no mesmo processo, e por virtude da carta precatoria dimanada do referido juizo e vara a este juizo (por constar d'ella, ser natural da freguesia de Santo André de Barcelinhos, de esta comarca o finado marido da justificante, Manoel Germano Ferreira) correm editos de trinta dias, que serão contados desde o dia da segunda e ultima publicação do respectivo annuncio a citar os interessados incertos, para a se-

gunda audiencia d'aquelle juizo deprecante findo o referido prazo de trinta dias, verem accusar a acitação que assim lhes é feita, e ahí marcarem-se-lhes mais as tres audiencias seguintes, para desusarem a impugnação que tiverem a fazer á pretendida habilitação sob as penas da lei. Declara-se que as audiencias, no juizo deprecante se fazem por 40 horas da manhã no respectivo Tribunal sito no edificio do extinto convento de S. João Novo, da Cidade do Porto, em todas as terças e sextas feiras de cada semana, e quando alguns d'estes dias for sanctificado, não estando comprehendido em ferias, a audiencia terá logar no dia seguinte se não for tambem feriado ou sanctificado.

Barcellos, 21 de Junho de 1906.

Verifiquei

O juiz de direito,

Silveira e Castro.

O escrivão do 1.º officio,

Manoel Cardoso d'Albuquerque.

# TYPOGRAPHIA BARCELLENSE

## O maior deposito de impressos no Norte de Portugal

Para: confrarias, juntas de parochia, notarios, escrivães de direito, delegados, militares, etc.—Machinas para picar e cortar papel, imprimir cartões, obras de luxo, e todo o trabalho que diga respeito á arte.

**PROPRIETARIO: AUGUSTO SOUGASAUX**

Esta casa fornece impressos de todas as qualidades para as principaes comarcas do Norte.

Rua D. Antonio Barroso — BARCELLOS

(Antiga Rua Direita)

## A MODA ILLUSTRADA

80 reis no acto da entrega

100 reis no acto da entrega

Directora:-- D. Leonor Maldonado

**JORNAL DAS FAMILIAS**

**PUBLICAÇÃO QWSEMANAL**

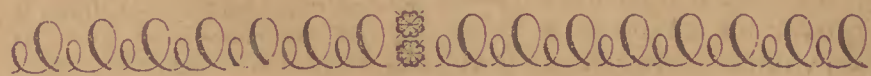
Por contracto feito em Paris, sairá todas as segundas-feiras a «Moda Illustrada» contendo, em magnificas gravuras a preto e coloridas, todas as novidades em chapéus, *toilettes*, phantasias e confecções, tanto para senhoras como para crianças. Moldes cortados, tamanho natural. Bordados de todos os feitios, acompanhados das respectivas descripções. Conterá uma *Revista da Moda*, onde todas as semanas indicará ás suas leitoras, os factos mais importantes que se derem durante aquelle espaço de tempo, e que se relacionem com o seu titulo. *Correspondencia*: secção destinada a responder a todas as assignantes que se dirijam á MODA ILLUSTRADA sobre assumptos de interesse apropriado. *Artigos diversos* sobre assumptos de interesse feminino. *Receitas* necessarias a todas as familias, etc. etc. A *secção litteraria* constará de romances, contos, historias, poesias, etc. A «Moda Illustrada» fica sendo o *melhor e mais barato* jornal de modas que se publica em Paris na lingua portugueza e pela clareza, utilidade e variedade dos seus artigos torna-se indispensavel em todas as casas de familia.

A «Moda Illustrada» publicará por anno 52 numeros de 16 paginas, com 56 columnas em grande formato, 2:480 gravuras em preto e coloridas, 52 moldes cortados, tamanho natural.

Cada numero da «Moda Illustrada» é acompanhado d'um numero do *Petit Echo de la Broderie*, jornal especial de bordados em todos os generos, roupas do corpo, de mesa, enxovaes para criança, tapeçarias, *crochet*, ponto de agulha, obras de phantasia, rendas, passamanaria etc., etc. Encontra-se na «Moda Illustrada» a traducção em portuguez d'aquelle jornal.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, lhas e Brazil e na do editor

Antiga Casa Bertrand—JOSÉ BASTOS—Lisboa, 73. Rua Garrett, 75—LISBOA



## PHARMACIA

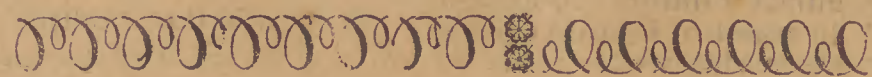
DA

Santa e Real Casa da Misericordia de Barcellos

Edificio do Hospital

Director—Avelino Ayres Duarte, pharmaceutico de 1.<sup>a</sup> classe pela Universidade de Coimbra

Esmerado sortimento de todos os artigos que guardam uma boa pharmacia.  
Agencia de seguros.



Almanach Illustrado

Já se encontra á venda este almanach do jornal pedagogico «Educação Nacional»—2.<sup>o</sup> anno da sua publicação.

Custo, franco de porte, 120 rs.

Vende-se na Livraria Figueirinhas

PORTO

## Pulverisadores

Sulfato

Enxofre

Na antiga casa MARQUES, rua D. Antonio Barroso, antiga rua Direita, alem de ferragens, tintas, vidros, carvão, ferro e arame para ramadas, vendem-se pulverisadores nacionaes e estrangeiros de todos os auctores, bambus e tubo de borracha para sulfatar, sulfato de cobre, enxofre em pó e pedra, e outros artigos tudo de primeira qualidade, e preços sem competencia.

Manoel Joaquim Coelho Gonçalves

(SUCCESSOR)